



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000  
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

## DECRETO N° 4.282

Súmula: “**Altera o Decreto Municipal nº 4.274, de 05 de janeiro de 2024, que regulamenta a elaboração do Termo de Referência (TR) para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns no Município de Palmas**”.

O Prefeito Municipal, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II e IV do artigo 87, inciso 87, inciso I, do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal; resolve:

**Art. 1º** – Altera o art. 5º do Decreto Municipal nº 4.274, datado de 05 de janeiro de 2024, que passa a contar com a seguinte redação:

**“Art. 5º. O Termo de Referência (TR) será elaborado por servidores da área técnica e requisitante”.**

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 24 de janeiro de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Av. Clevelândia, 521 – Caixa Postal 111 – Centro – CEP 85555-000 – Telefone (46) 32637000  
Decreto Publicado no “DIOEMS” em 25 de janeiro de 2024. Edição nº 3033.